



PORTARIA N.º 671/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de **Ana Victória Ferreira de Moraes**, Filha menor, dependente do Servidor falecido **Márcio Joaquim Soares de Moraes**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a **ANA VICTÓRIA FERREIRA DE MORAES** (Filha menor - nascida em 10 de novembro de 2000), portadora do RG nº 10.356.578 - SDS/PE, e CPF/MF nº 098.072.594-10, em virtude do falecimento em 01/06/2021, do servidor público municipal **MÁRCIO JOAQUIM SOARES DE MORAES**, Matrícula nº 95122, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Nível FSB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15/04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de junho de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 671/2021, de 29 de junho de 2021, em favor do(a) Senhor(a) **ANA VICTÓRIA FERREIRA DE MORAES** (Filha menor de 21 anos), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.



Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 29 de junho de 2021.

Igor Ferro Ramos
Secretário de Administração



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidor Falecido: MÁRCIO JOAQUIM SOARES DE MORAES - Matrícula: nº 95122

Remuneração percebida na data do óbito (01/06/2021):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	1.100,00
Gratificação de Insalubridade 40%	R\$	440,00
Adicional 5% quinquênio	R\$	55,00
Grat. Desempenho Atividade	R\$	30,00
Total	R\$	1.625,00

Beneficiária habilitada:

1. **ANA VICTÓRIA FERREIRA DE MORAES** (Filha menor de 21 anos)

Percentual da pensão que a beneficiária terá direito:

100,00%(cem por cento) = R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais reais).

Bom Conselho, 08 de junho de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





Planilha de Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: **MÁRCIO JOAQUIM SOARES DE MORAES** - Matrícula 95122
Beneficiária **ANA VICTÓRIA FERREIRA DE MORAES** (Filha menor de 21 anos)

Concessão de Pensão por Morte

Tipo de Cálculo	Integral
Pensão por Morte	Pensão
Vencimento Base	R\$ 1.100,00
Gratificação Insalubridade 40%	R\$ 440,00
Adicional 5% Quinquênios	R\$ 55,00
Grat. Desempenho Atividade	R\$ 30,00
Tempo de Serviço Apurado	9.617 dias
Total	R\$ 1.625,00

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

